



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 884/2021 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23373.002034/2021-39, conceder à servidora QUEREN DOS PASSOS FREIRE ARBEX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2824769, lotada na Coordenação de Assistência Social do Câmpus Goiânia do IFG, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 22/4/2021, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/1990.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/05/2021 13:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163498

**Código de Autenticação:** 04caadfd25



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 885/2021 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.000216/2021-85, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2125893, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D-IV, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente do IFG, com fundamento no art. 3º, incisos I,II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II - Declarar vago o referido cargo, de código 0209057.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/05/2021 13:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163518

Código de Autenticação: 070517ee4e



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 886/2021 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23378.000440/2021-17, rescindir o contrato de trabalho do servidor MARCELO LOPES PEREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1308628, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, a partir de 11/5/2021.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/05/2021 13:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163503

Código de Autenticação: d339234ed0



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 887/2021 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23723.000059/2021-81, autorizar o afastamento do servidor RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2321665, lotado no Câmpus Senador Canedo do IFG, para cursar Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás – UFG, no período de 16/6/2021 a 30/4/2025, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, do Decreto nº 9.991/2019 e do art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/05/2021 14:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163508

Código de Autenticação: 8b34d8fefb



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**PORTARIA 888/2021 - REITORIA/IFG, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23372.000579/2021-11 e de acordo com o art. 6º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL-RDC), responsável pela condução do certame licitatório para execução dos projetos de combate e prevenção a incêndio e pânico dos câmpus Águas Lindas de Goiás, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu e Valparaíso de Goiás do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Diego Silva Xavier	Presidente	1963087
Keila de Oliveira Sousa	Presidente Substituto	1291298
Larissa Rodrigues Araújo Alvarenga	Membro	1274115

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/05/2021 14:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163425

**Código de Autenticação:** a3ad976a54





**PORTARIA 889/2021 - REITORIA/IFG, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando a Portaria Normativa 22/2020 - REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2020, e o Processo 23373.002089/2021-49, conferir a outorga de grau por ato administrativo não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formandos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Angela Gabrielly Pires Silva	20161011190040	Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
Gabriella Marques Batista	20151011190221	Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
João Pedro de Sousa Costa	20161011190075	Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
Rafael Tavares Abreu	20151011060247	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Fabício Piretti Albuquerque	20151010970240	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Luca Henrique de Souza	20151010970231	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Rafael Camilo Nunes Ferreira de Paula	20101010970220	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Victor Barbeto Velloso	20151010970193	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Victor Herzog Soares	20162010970210	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Yuri de Oliveira Godoy	20151010970045	Bacharelado em Engenharia Mecânica

II - Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 18/05/2021 14:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163624

Código de Autenticação: 2250c2059c







**PORTARIA 890/2021 - REITORIA/IFG, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando a Portaria Normativa 22/2020 - REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2020, e o Processo 23744.000452/2021-26, conferir a outorga de grau por ato administrativo não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Jataí do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formandos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Paula Fernanda Freitas Nunes	20151020260415	Bacharelado em Engenharia Civil
Joanir de Souza Campos Filho	20141020260140	Bacharelado em Engenharia Civil
Laura Costa e Melo	20161020260307	Bacharelado em Engenharia Civil

II - Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 18/05/2021 14:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163637

**Código de Autenticação:** 083923e3f8







**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 891/2021 - REITORIA/IFG, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23372.000564/2021-52, fundamentado no inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/90, no art. 222, alínea "a", inciso VII, da nova redação da Lei nº 13.135/2015, no art.1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, e no art. 23, c/c o § 4º do art. 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conceder pensão em caráter vitalício à MARLENE BORGES DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA, Matrícula SIAPE 270941, a partir da data do óbito, 6/4/2021.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 18/05/2021 14:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164048

**Código de Autenticação:** c25af257a8



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**PORTARIA 892/2021 - REITORIA/IFG, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando a Portaria Normativa 22/2020 - REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2020, e o Processo 23373.002087/2021-50, conferir a outorga de grau por ato administrativo não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formandos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Fellipe Alves Xavier	20161011050052	Bacharelado em Engenharia Civil
Janine Diniz Lima	20152010700291	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Danaine Gricélias de Moraes	20162011180078	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Taynara Gomes Abreu	20171011200221	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Larissa Borges Saldanha	20171010940094	Licenciatura em Matemática
Maycon Alves Pereira	20131010940290	Licenciatura em Matemática
Benedito Carlos da Cunha Junior	20152011030109	Licenciatura em Música
Carlos Marx Vieira Di Coimbra	20152011030010	Licenciatura em Música
Jardel Leonel Leite Guimarães	20151011030054	Licenciatura em Música
Lucas da Silva Gomes	20142011030110	Licenciatura em Música

II - Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 18/05/2021 14:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163593

Código de Autenticação: 092dad42b2





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 893/2021 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23372.000589/2021-56, remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor ANDRÉ LUIZ DE JESUS GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1987148, do Câmpus Aparecida de Goiânia para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 19/05/2021 15:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164411

**Código de Autenticação:** 1d879ccf85



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**PORTARIA 894/2021 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando a Portaria Normativa 22/2020 - REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2020, e o Processo 23373.002024/2021-01, conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formandos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Jakeliny Cristina Marques da Silva	20162010930065	Licenciatura em História
Debora Dias Farias	20171011200280	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Eneida de Castro Silva	20171011200230	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Hamayana Silva Melo	20162011200281	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Júllia Graciano Vaz	20171011200256	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Tatyanne Silveira da Rocha	20171011200108	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Victor Augusto Santos da Silva	20171011200175	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Diogo Ferreira de Oliveira	20161010970301	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Matheus Abrão Abdala	20151010970029	Bacharelado em Engenharia Mecânica

II – Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 19/05/2021 15:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164425

**Código de Autenticação:** 4a3295c3eb







**PORTARIA 895/2021 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando a Portaria Normativa 22/2020 - REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2020, e o Processo 23373.002145/2021-45, conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formandos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Marlísia D'Abadia de Pina	20161011190148	Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
Lorran Avelino da Costa Nobre	20151011040220	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
Ludmylla Barbosa da Silva	20161011050265	Bacharelado em Engenharia Civil
Heuller Martins de Rezende	20161011060430	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Rafael Vinicius Silva Lima	20151011060123	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Marcelo Silva Guimarães	20132010970332	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Thaynara Bárbara de Souza	20171011100049	Bacharelado em Turismo
Samantha Kattaryne Silva Lemes Ferreira	20171011100022	Bacharelado em Turismo

II - Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 19/05/2021 15:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164592

Código de Autenticação: 2dcc919f24





**PORTARIA 896/2021 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando a Portaria Normativa 22/2020 - REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2020, e o Processo 23470.000487/2021-22, conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante formando do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formando</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Luiz Augusto Castro Chagas de Sá	20161100080259	Licenciatura em Artes Visuais

II – Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante formando relacionado nesta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 19/05/2021 15:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164562

Código de Autenticação: 3fedc1141b





**PORTARIA 897/2021 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando a Portaria Normativa 22/2020 - REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2020, e o Processo 23379.000516/2021-02, conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante formanda do Câmpus Luziânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formanda</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Karem Dryelli Correia Cerqueira	20161080020132	Licenciatura em Química

II - Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante formanda relacionada nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 19/05/2021 15:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164582

**Código de Autenticação:** cb8538ff39



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**PORTARIA 898/2021 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.000261/2020-59, prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, originalmente designada pela Portaria 713/2020 - REITORIA/IFG, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 5 de maio de 2020, Seção 2, página 19, e com última recondução dada pela Portaria 472/2021 - REITORIA/IFG, de 22 de março de 2021, publicada no DOU de 24 de março de 2021, Seção 2, página 24.

II - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada, conforme dispõe a Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 19/05/2021 15:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164246

**Código de Autenticação:** c5c9c64fbc





**PORTARIA 899/2021 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.000600/2021-88, atualizar a Portaria 669/2021 - REITORIA/IFG, de 12 de abril de 2021, que designou servidores, ocupantes de cargos técnico-administrativos em educação, para comporem a Comissão Eleitoral Central, responsável pela condução do processo de escolha dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	1942321	Presidente
Nathalia Barcelos de Oliveira	1795528	Secretária
Fernando Augusto Messias	1838647	Representante Sindical
Gleicy de Miranda Porto	1664155	Titular
Lucas Manoel Andrade	1725343	Titular
Robson Barbosa Souza	2253194	Titular
Ulisses Rodrigues de Alencar	2154837	Titular
Adriano Cordeiro de Lima	1941495	Suplente
Alexsandro Rodrigo Dutra da Silva	1901974	Suplente
Amilton Moreira Damasceno Júnior	1938707	Suplente
Bernhard Ferraz Weprajetsky	3066106	Suplente
Brisa Sousa Almeida Naves	1845873	Suplente
Daniele Baracho de Aquino	2077449	Suplente
Danilo Silva Bentes	3217125	Suplente
Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta	1747109	Suplente
Izadora Carolina Rabelo Candido	1972150	Suplente
Jamille de Amorim Oliveira	2305533	Suplente
Juliana Leão Borba Lins	2156416	Suplente
Juliana Ribeiro de Almeida Vilarins	1649642	Suplente
Leandro de Oliveira Garcia	1037601	Suplente
Leonardo Garcia Marques	1654451	Suplente
Luiz Rogério Barbosa Crispim	2401106	Suplente
Mayara Lelis Vilela	3942696	Suplente
Regina Aparecida Magnabosco de Sousa Marques	1455448	Suplente
Ruslana Tavares Alves	2011054	Suplente
Sonia Regina de Almeida Cabral	1574537	Suplente
Thays de Lima Dias Ferreira	2325211	Suplente
Wilton Bernardes da Silva	2157718	Suplente

II - Ratificar que o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos permanece inalterado.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/05/2021 13:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164707

**Código de Autenticação:** 87f115d2405



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 900/2021 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o disposto no art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005 e o que consta no Processo 23373.002133/2021-11, conceder à servidora ANA PAULA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1942371, Situação Funcional Atual: E IV 7, lotada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Goiânia do IFG, Incentivo à Qualificação, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação para Ciências e Matemática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no valor de 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 14/5/2021.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/05/2021 13:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164724

Código de Autenticação: 0b5c8075d0



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 901/2021 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o disposto no art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005 e o que consta no Processo 23469.000375/2021-19, conceder ao servidor ISRAEL RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2311379, Situação Funcional Atual: D III 4, lotado na Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, Incentivo à Qualificação, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Unyleya, no valor de 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 18/5/2021.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/05/2021 13:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164727

**Código de Autenticação:** e1dd17e90b



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**PORTARIA 902/2021 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.000598/2021-47, designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão do Edital de Remoção 2021:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Amaury França Araujo	2850690	Administrador	Reitoria
Daniel Xavier de Sousa	1324561	Professor EBTT	Câmpus Anápolis
Fabília Umeno Ferreira	2413941	Assistente em Administração	Reitoria
Gustavo de Assis Costa	1225978	Professor EBTT	Câmpus Jataí
Kleuber Assis Vasconcelos	2415348	Auxiliar em Administração	Reitoria
Marcus Vinicius Araujo da Silva Mendes	1803260	Professor EBTT	Câmpus Goiânia
Paula Fransinetti de Morais Dantas	2686960	Professor EBTT	Câmpus Goiânia
Tainá Ferreira Hermano	1661980	Auxiliar em Administração	Reitoria
Vinicius Sousa Ferreira	1030221	Professor EBTT	Câmpus Goiânia

II - Estabelecer a data de 31/12/2021 para conclusão dos trabalhos.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/05/2021 13:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164415

Código de Autenticação: f5f952b05f





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 903/2021 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23723.000158/2021-62, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor MURILO BORGES SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1803939, lotado no Câmpus Senador Canedo do IFG, para concluir o Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás – UFG, no período de 1º/8/2021 a 31/7/2022, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 9.991/2019.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/05/2021 13:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164404

Código de Autenticação: ec49405920



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 904/2021 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados a seguir, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Promoção Funcional, de acordo com o § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2012:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A partir de</b>
Eduardo Carli de Moraes	1213263	DI-2	DII-1	3/5/2021
Karime Chaibue	1937497	DIII-4	DIV-1	6/5/2021
Selena Carvalho Martins	2118866	DII-2	DIII-1	2/5/2021
Selvia Carneiro de Lima	1948627	DIII-4	DIV-1	30/11/2019

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/05/2021 13:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164291

Código de Autenticação: 593ac9200f



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**PORTARIA 905/2021 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados a seguir, ocupantes do cargo de Professor EBTT, Progressão Funcional, de acordo com o § 2º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012:

<b>Servidor</b>	<b>Matricula SIAPE</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A partir de</b>
Aladir Ferreira da Silva Junior	1305889	DIV-3	DIV-4	16/5/2021
Alex Diniz Lopes	1515969	DIII-2	DIII-3	18/5/2021
Andre Augusto Nobrega Dantas	1230337	DIII-1	DIII-2	30/5/2021
Aristinete Bernardes Oliveira Neto	2120107	DIII-2	DIII-3	10/5/2021
Camila Leopoldina Batista dos Santos	2227512	DIII-1	DIII-2	20/5/2021
Carlos Antunes de Queiroz Junior	1874570	DIV-1	DIV-2	22/5/2021
Daniel Rosa Canedo	1492412	DIV-1	DIV-2	23/5/2021
Danielle Batista de Moraes	2120047	DIII-2	DIII-3	23/5/2021
Dirceu Luiz Hermann	2465339	DIII-3	DIII-4	23/5/2021
Erick Guimarães Franca	2134031	DIII-2	DIII-3	12/5/2021
Fernando Nunes Marques	2659859	DIV-2	DIV-3	23/5/2021
Geraldo Andrade de Oliveira	1668039	DIV-2	DIV-3	5/3/2021
Gilmar Vieira Freitas	1188312	DI-1	DI-2	21/12/2020
Haissa Melo de Lima Gunther	1112883	DIII-1	DIII-2	3/5/2021
Janaina Ferreira Fernandes	1477514	DIII-1	DIII-2	24/5/2021
Julia Borges dos Santos	2310317	DIII-1	DIII-2	10/5/2021
Lidiane de Lemos Soares Pereira	1900868	DIV-1	DIV-2	25/5/2021
Maloni Montanini Mafei Cesar	2112150	DIII-2	DIII-3	22/5/2021
Maraisa Bezerra Lessa	2119398	DIII-2	DIII-3	5/5/2021
Marco Antonio Pires Paixão	1739379	DIV-2	DIV-3	20/5/2021
Matilde Batista Melo	2878433	DIV-1	DIV-2	22/5/2021
Michel Sullivan Teixeira Pires	2317472	DIII-1	DIII-2	30/5/2021
Michelly Christine dos Santos	2103319	DIII-2	DIII-3	5/5/2021
Priscila Branquinho Xavier	1901421	DIV-1	DIV-2	22/5/2021
Regina Duarte Ribeiro Melo	1743875	DIII-2	DIII-3	11/5/2021
Renne Oliveira Franca	1582202	DIII-2	DIII-3	19/5/2021
Rodrigo Alves da Silva	2926793	DIII-1	DIII-2	28/5/2021
Rodrigo Claudino Diogo	1740392	DIV-2	DIV-3	30/5/2021
Ronan Gil de Morais	2050566	DIII-2	DIII-3	4/5/2021

Rosa Barros Tossini	2128421	DIII-2	DIII-3	12/5/2021
Rosangela Mendanha da Veiga	2649091	DIV-2	DIV-3	30/5/2021
Thiago de Faria Falcão	1009698	DIII-2	DIII-3	22/5/2021
Tiago Gomes de Araujo	2119988	DIII-2	DIII-3	11/5/2021
Viniciu Fagundes Barbara	3649077	DIV-2	DIV-3	23/5/2021

(assinado eletronicamente)  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/05/2021 13:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164281

**Código de Autenticação:** 038f63f087



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 906/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o disposto no art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005 e o que consta no Processo 23379.000497/2021-14, conceder à servidora GABRIELA ESTEVES MEIRELES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2322904, Situação Funcional Atual: C IV 4, lotada na Coordenação de Biblioteca do Câmpus Luziânia do IFG, Incentivo à Qualificação, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Tecnologia da Informação pela Faculdade Dom Alberto, no valor de 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 12/5/2021.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 165054

**Código de Autenticação:** bf19a23add



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 907/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.001475/2020-42 e no Regulamento do Corpo Discente do IFG, reconduzir os servidores FRANCIELE MAGALHÃES CROSARA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2461544, AELTON LEONARDO SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1644858, e ZILDAELEI MARIA SANTANA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1193412, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, com o fito de apurar os fatos descritos no referido Processo.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 12 da Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

III - Convalidar todos atos praticados pela referida Comissão, de 29/4/2021 até a data de publicação desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163487

**Código de Autenticação:** 59a0a962d6



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 908/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.000809/2019-27, prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos constantes no referido Processo, originalmente designada pela Portaria 2227/2019 - REITORIA/IFG, de 10 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14/10/2019, Seção 2, página 27, com última recondução dada pela Portaria nº 425/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021, publicada no DOU de 17 de março de 2021, Seção 2, página 19.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão conclua os trabalhos, na forma da Lei nº 8.112/1990.

III - Convalidar todos atos praticados pela referida Comissão, de 16/5/2021 até a data de publicação desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164197

Código de Autenticação: efc8fd5b09



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**PORTARIA 909/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.000079/2016-11, reconduzir os servidores FABIANE COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1487840, THIAGO MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2942886, e SILVÂNIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2033801, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a promover a apuração dos fatos descritos no referido Processo, bem como proceder ao exame dos atos e dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada, conforme dispõe a Lei nº 8.112/90.

III - Convalidar todos atos praticados pela referida Comissão, de 22/5/2021 até a data de publicação desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164946

Código de Autenticação: 9655b86abe





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 910/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23373.002114/2021-94, rescindir o contrato de trabalho da servidora KARINE RESENDE BRASIL, Matrícula SIAPE nº 2657697, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, a partir de 4/5/2021.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165051

Código de Autenticação: 1de4409cd5



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**PORTARIA 911/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23744.000452/2021-26, retificar a Portaria 851/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de maio de 2021, que conferiu a outorga de grau por ato administrativo não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Jataí do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

<b>Formandos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Paula Fernanda Freitas Nunes	20151020260415	Bacharelado em Engenharia Civil

Leia-se:

<b>Formandos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Paula Fernanda Freitas Nunes	20152020260022	Bacharelado em Engenharia Elétrica

II - Os demais itens da Portaria 851/2021 - REITORIA/IFG, de 11 de maio de 2021, permanecem inalterados.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 165381

**Código de Autenticação:** 350c6b7b08







**PORTARIA 912/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando a Portaria Normativa 22/2020 - REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2020, e o Processo 23373.002187/2021-86, conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Formandos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Ludmilla Diniz Pinheiro	20162011050050	Bacharelado em Engenharia Civil
Gabriel Nunes de Figueiredo Costa	20152010700089	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Rodrigo Ferreira Gonçalves	20161011060228	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Douglas Neves Nascentes	20152010970361	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Marcos Vinicius Saraiva Alves Costa	20161010970166	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Paulo Henrique Rosa Mota Silva	20161010970271	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Victor Lima Matos	20121010970353	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Lucas Mendes Ribeiro	20141011090297	Bacharelado em Sistemas de Informação
Vinicius da Silva e Sousa Augusto	20151011090375	Bacharelado em Sistemas de Informação
Paulo Sergio de Sousa Junior	20161011180100	Bacharelado em Engenharia de Transportes
Wesley Barbosa da Silva	20142010280236	CST em Geoprocessamento
Alaianny da Silva Santos	20162011030076	Licenciatura em Música

II - Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165453

Código de Autenticação: 29ef469663





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 913/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Processo 23372.000750/2020-19, reconduzir os servidores DANIEL ALDO SOARES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1564786, ANGEL JOSÉ VIEIRA BLANCO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1800157, e IGOR SAVIOLI FLORES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1962750, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a promover a apuração dos fatos descritos no referido Processo.

II - Determinar que a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada, conforme dispõe a Lei nº 8.112/90.

III - Convalidar todos atos praticados pela referida Comissão, de 23/5/2021 até a data de publicação desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164950

Código de Autenticação: ad48fcb42e



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 914/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23375.000356/2021-23, atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Câmpus Inhumas do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Juscelino Martins Polonial (Coordenador)	Professor EBTT	1941368
Gracielle Ferreira Valério	Pedagogo-Área	1792737
Maria Angélica Peixoto	Professor EBTT	1789339
Maria Aparecida Rodrigues de Souza	Bibliotecário-documentalista	1609272
Sélvia Carneiro de Lima	Professor EBTT	1948627
Thaysa dos Anjos Silva Romanhol	Professor EBTT	2058398
Thiffanne Pereira dos Santos	Professor EBTT	2409624

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 165123

**Código de Autenticação:** 7bfa53db4d



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 915/2021 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23373.000642/2021-17, autorizar o afastamento da servidora LIMERCE FERREIRA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1796028, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, para cursar Doutorado em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás – UFG, no período de 13/9/2021 a 31/7/2024, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, do Decreto nº 9.991/2019 e do art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/05/2021 16:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 165348

**Código de Autenticação:** 030048abe9



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)